

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ELABORAÇÃO DE PROJETO DO SISTEMA DE
TRATAMENTO DE EFLUENTES DA ETA GÁVEA E
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA DA GÁVEA.

2ª Medição

DEMSUR

2ª Etapa: RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO DE 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.



RELATÓRIO DE SERVIÇOS Nº 02	FORMULÁRIO CG: 008
CLIENTE: DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano	
ENDEREÇO: Av. Castelo Branco, s/n – Gávea – Muriaé/MG	
ELABORAÇÃO: 23 de Agosto de 2021	

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa informar as atividades desenvolvidas no período de 19/07/2021 à 18/08/2021, conforme cronograma de atividades e demais especificações constantes no Contrato de Prestação de Serviços 011/2021 celebrado entre o DEMSUR e a Mináguas Saneamento Ltda.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o período supracitado, as seguintes atividades foram desenvolvidas:

- Documentos referentes ao Licenciamento Ambiental: Apesar desse item constar no cronograma somente a partir do mês 03 do contrato, devido ao prazo do FOB, foi necessário antecipar os trabalhos para não perder o prazo junto ao órgão ambiental. Os documentos serão finalizados e enviados para o Demsur até 31/08/2021, pois o prazo para protocolo junto ao órgão ambiental é 07/09/2021.
- Apoio na realização da análise de efluente: Foram feitos diversos contatos para conclusão da realização da análise de efluente, onde ficamos disponíveis por todo o período para sanar todas as dúvidas que surgiram.
- Realização de pesquisas: Realização contínua de pesquisas visando obter o embasamento necessário para a definição do sistema de tratamento mais adequado para a realidade do efluente a ser tratado.

Observação: De acordo com o cronograma, a principal atividade desenvolvida nesse período seria a análise dos efluentes, sob responsabilidade da contratante, porém devido a burocracia interna, houve um atraso na realização dessa análise, o que atrasou o desenvolvimento do projeto, porém como informado acima, adiantamos os serviços referentes ao licenciamento ambiental.





3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desse relatório e consequente liberação para emissão da segunda nota fiscal, no valor de R\$ 6.236,00, referente a 20% do valor total do contrato.

Júlio César Pereira Reis

Químico e Tecnólogo Ambiental (T.C.) - Geógrafo
CRQ/MG nº: 02200334 / CREA/MG nº: 087014D

Cibele Rybas Ribeiro

Analista Ambiental - Engenheira Civil
CREA/MG nº: 85812D



Marcelo Gomes de Lima

Geólogo – CREA: RJ 2011130086 /D MG

Daniela Murucci Monteiro

Engenheira Civil – CREA: 147.585 /D MG